

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP

“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 408/2019”

“Dispõe sobre licença prêmio”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo aos servidores municipais **Eder Gomes Daglio**, lotado no cargo de Motorista da Educação, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2.012 a 11 de março de 2.017, a partir de 06 de dezembro de 2.019, **Alessandra Giovana Bagali Alcântara**, lotada no cargo de Professor Docente II A (Infantil), referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2.012 a 31 de janeiro de 2.017, a partir de 19 de novembro de 2.019, **Ana Claudia Antunes Camargo Lima**, lotada no cargo de Professor Docente II A (Fundamental), referente ao período aquisitivo de 16 de dezembro de 2.009 a 15 de dezembro de 2.014, a partir de 22 de novembro de 2.019 e **Ester Marcusso Martins**, lotada no cargo de Professor Docente II A (Infantil), referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2.014 a 29 de fevereiro de 2.019, a partir de 20 de novembro de 2.019.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de licença prêmio em gozo aos servidores municipais, **Agnaldo Luiz Teixeira**, lotado no cargo de Motorista da Educação, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2.010 a 13 de fevereiro de 2.015, a partir de 02 de janeiro de 2.020 e **Reová Galindo Batista**, lotado no cargo de Motorista da Educação, referente ao período aquisitivo de 10 de outubro de 2.014 a 09 de outubro de 2.019, a partir de 02 de dezembro de 2.019.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2.019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de novembro de 2.019.


JOSE CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta